



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO MAURICIO AGNELLI

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº. 506

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A (METRÔ RIO). FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO COMERCIAL DO METRÔ EM 13/11/2012, ÀS 12H38MIN, AVARIA DO TREM 407 (MATERIAL RODANTE 03) NA ESTAÇÃO URUGUAIANA – BO Nº. 0177. ISENTA A CONCESSIONÁRIA DE RESPONSABILIDADE ANTE A OCORRÊNCIA DE FORÇA MAIOR, CONFORME NOTA TÉCNICA DA CATRA DE FLS. 41/48 E PARECER DA PGA DE FLS. 50-A/54, E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Assunto:

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.006/2013, por unanimidade dos Conselheiros Votantes

DELIBERA:

Art.1º. - Reconhecer o Fato Relevante da Operação Comercial do Metrô em 13/11/2012, às 12h38min, Avaria do Trem 407 (Material Rodante 03) na Estação Uruguaiana – BO Nº.0177, desta AGETRANSF, como decorrente de força maior, caracterizada por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, alheia à vontade das partes e, por tal motivo, isentar a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A de qualquer responsabilidade no caso objeto do presente regulatório, com base na Nota Técnica da CATRA (fls. 41/48) e no Parecer da PGA (fls. 50-A a 54).

Art.2º. - Determinar à SECEX a tomada de providências administrativas para o arquivamento deste feito após o trânsito em julgado da presente decisão.



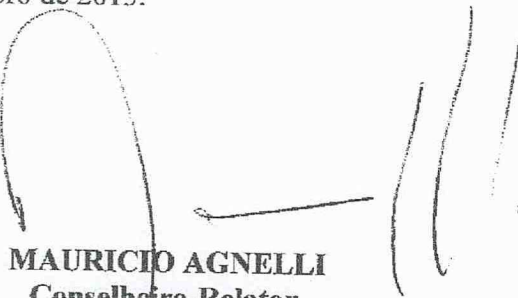
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO MAURICIO AGNELLI

Art.3º. – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

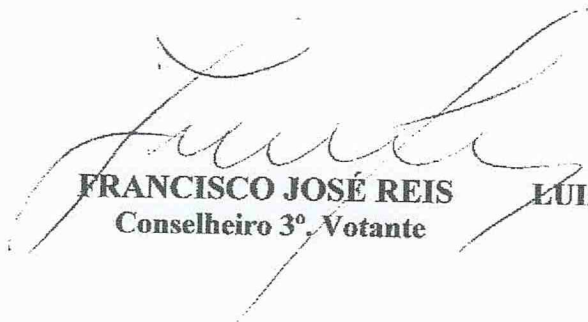
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.



JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento



MAURICIO AGNELLI
Conselheiro-Relator



FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro 3º. Votante



LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Revisor

		ANEXO II		Em R\$ mil	
UO	TIT UO	Orçamento	LME		
2232	JUCERJA	74.326		74.326	
Id: 1603956					
ANEXO III					
UO	ÓRGÃO	UGE	FR	VALOR	
1543	FTMRJ	1543	00	3.534,54	
Id: 1603957					

Atos do Governador

DECRETOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprova-do pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria **GUSTAVO SOARES PEREIRA ESPINHO**, ID Funcio-nal nº 4322974-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, o titular da Superintendência de Planejamento, Avalia-ção e Modernização, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/059/94/2013.

NOMEAR SINESIO FONSECA DE SOUSA para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em co-missão de Ouvidor, símbolo DG, da Ouvidoria do Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Washington Fernandes de Lima, ID Funcional nº 5012215-0. Pro-cesso nº E-22/001/1257/2013.

Id: 1603958

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

DESIGNAR, com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução Casa Civil nº168, de 14 de dezembro de 2009, e com validade a contar de 01 de julho de 2013, o Superintendente de Engenharia e Manutenção **SILVIO MANTUANO DE PAIVA**, ID Funcional nº 5014753-6, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Administrador do complexo do Palácio Guana-bara, em substituição a Armando Victor Macedo de Melo, ID Funcio-nal nº 4368796-2. Processo nº E-12/001/4045/2013.

NOMEAR CÉLIA DE JESUS SILVA ROCHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1940297-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Planejamento Fiscal, da Superintendência de Plane-jamento, Avaliação e Modernização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Helio de Oliveira Madureira, ID Funcional nº 1940313-5. Processo nº E-04/059/94/2013.

NOMEAR KUO YU SHU, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4385040-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Ma-peamento de Processos de Negócios, da Superintendência de Plane-jamento, Avaliação e Modernização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Felipe Vargas Peres, ID Funcional nº 4427495-5. Processo nº E-04/059/94/2013.

NOMEAR GUSTAVO SOARES PEREIRA ESPINHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4322974-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Gestão de Projetos, da Superintendência de Planejamento, Avaliação e Modernização, da Subsecretaria de Recei-ta, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Roberson Fernandes Loriato, ID Funcional nº 5006150-0. Processo nº E-04/059/94/2013.

NOMEAR GIULIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4322979-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Governança de Dados, da Superintendência de Planejamento, Avaliação e Modernização, da Subsecretaria de Recei-ta, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da trans-formação estabelecida pelo Decreto nº 44.407, de 25/09/2013. Proce-sso nº E-04/059/94/2013.

EXONERAR JORGE LINO COSTA SILVA, Inspetor de Segu-rança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1978785-5, do cargo em comissão de Assessor Revisor, símbolo DAS-8, da 2ª Co-missão Permanente de Inquérito Administrativo, da Assessoria de In-quérito Administrativo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/015/60/2013.

EXONERAR CECÍLIA MACEDO ROCHA DA SILVA, ID Funcional nº 5018570-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/015/60/2013.

EXONERAR ALMIREs FRANCESCO AMOEDO, ID Funcio-nal nº 1912604-2, do cargo em comissão de Secretário de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-6, da 2ª Comissão Permanente de Inqué-rito Administrativo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Ga-binete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Pen-itenciária. Processo nº E-21/015/60/2013.

EXONERAR ADRIANO DE SOUZA NEIVA, Inspetor de Se-gurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5000840-4, do cargo em comissão de Vogal de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-7, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Asses-soria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secretário, da Se-cretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/015/60/2013.

NOMEAR CECÍLIA MACEDO ROCHA DA SILVA, ID Funcio-nal nº 5018570-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Revisor, símbolo DAS-8, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Ad-ministrativo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Jorge Lino Costa Silva, ID Funcional nº 1978785-5. Processo nº E-21/015/60/2013.

NOMEAR ALMIREs FRANCESCO AMOEDO, ID Funcional nº 1912604-2 para exercer o cargo em comissão de Assessor, sím-bolo DAS-7, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Cecília Macedo Rocha da Silva, ID Funcional nº 5018570-5. Processo nº E-21/015/60/2013.

NOMEAR JORGE LINO COSTA SILVA, Inspetor de Seguran-ça e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1978785-5, para exercer o cargo em comissão de Vogal de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-7, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administra-tivo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secre-tário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ante-riormente ocupado por Adriano de Souza Neiva, ID Funcional nº 5000840-4. Processo nº E-21/015/60/2013.

NOMEAR ADRIANO DE SOUZA NEIVA, Inspetor de Segu-rança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5000840-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-6, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administra-tivo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secre-tário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ante-riormente ocupado por Almires Francesco Amoedo, ID Funcional nº 1912604-2. Processo nº E-21/015/60/2013.

NOMEAR OZÉAS PINTO DE SIRIS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 570321-2, para exercer, com validade a contar de 03 de setembro de 2013, o cargo em co-missão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Industrial Es-meraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Ge-ricinó, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Regis Fortunato de Abreu, ID Funcional nº 1991045-2. Processo nº E-21/057/127/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2013, **REGIS FORTUNATO DE ABREU**, Inspetor de Segurança e Ad-ministração Penitenciária, ID Funcional nº 1991045-2, do cargo em co-missão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Industrial Es-meraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Ge-ricinó, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/057/127/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2013, **OZÉAS PINTO DE SIRIS**, Inspetor de Segurança e Adminis-tração Penitenciária, ID Funcional nº 570321-2, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Moniz Sodré, da Co-ordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Subsecretaria-Ad-junta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administra-ção Penitenciária. Processo nº E-21/057/127/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de agosto de 2013, **ALFREDO FERREIRA SOUZA FILHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1978384-1, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Vieira Ferreira Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Ni-terói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacio-nal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/078/101/2013.

NOMEAR MARCIO WILLIANS DO NASCIMENTO, Inspetor Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1994535-3, para exercer, com validade a contar de 19 de agosto de 2013, o car-go em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Vieira Ferreira Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Ni-terói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacio-nal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anterior-mente ocupado por Alfredo Ferreira Souza Filho, ID Funcional nº 1978384-1. Processo nº E-21/078/101/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, **ANDERSON AGUIAR DE SOUZA**, ID Funcional nº 4198111-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/1284/2013.

NOMEAR VALERIA NOBRE SANT'ANA para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Anderson Aguiar de Souza, ID Funcional nº 4198111-1. Processo nº E-22/001/1285/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, **RICARDO FARAH**, ID Funcional nº 4427998-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/1286/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, **RAFAEL SANTOS CARDOSO FREIRE**, ID Funcional nº 5013099-4 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DA1-6, do Serviço de Reprografia, da Divisão de Serviços Gerais, do De-partamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Es-tado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/1289/2013.

NOMEAR RODOLFO VELLOSO BENTO para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DA1-6, do Serviço de Reprografia, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anterior-mente ocupado por Rafael Santos Cardoso Freire, ID Funcional nº 5013099-4. Processo nº E-22/001/1290/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, **RODOLPHO FERREIRA NETO**, ID Funcional nº 4315807-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/1287/2013.

NOMEAR JORGE SEBASTIÃO DA SILVA LUCIO, ID Funci-onal nº 2428821-7, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocu-pado por Rodolpho Ferreira Neto, ID Funcional nº 4315807-2. Proce-sso nº E-22/001/1288/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, **JORGE SEBASTIÃO DA SILVA LUCIO**, ID Funcional nº 2428821-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/1288/2013.

NOMEAR JOSE SOARES FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de As-sistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Ren-da, anteriormente ocupado por Jorge Sebastião da Silva Lucio, ID Funcional nº 2428821-7. Processo nº E-22/001/1291/2013.

NOMEAR RODOLPHO FERREIRA NETO, ID Funcional nº 4315807-2, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Se-cretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ricardo Farah, ID Funcional nº 4427998-1. Processo nº E-22/001/1287/2013.

Id: 1603959

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO Nº E-12/1607/2012 - APLICO à empresa TOTAL-SERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME a penalidade de **MULTA de 1% (UM PORCENTO)** sobre o valor do contrato, proporcionalmente as parcelas não executadas, consoante o disposto no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com a alínea “b” do caput da Cláu-sula Décima Terceira do Contrato nº 29/2012.

Id: 1603947

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06/12/2013

PROCESSO Nº E-12/1394/2012 - HOMOLOGO os termos da Ata en-tranhada à fls. 1314, do volume VII dos autos, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 04/2012-R4, **Adjudicando** em consequência a execução, em favor da licitante ATAC FIRE, EXTIN-TORES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de R\$ 544.413,51(quinhetos e quarenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Id: 1603822

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 06.12.2013

Processo nº E-12/004.394/2013 - Nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2013.

DESPACHO DO PREGOEIRO
DE 06.12.2013

Processo nº E-12/004.394/2013 - Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2013 à empresa TECH Service Solução em Recursos Hum-a-nos Ltda ME no valor global de R\$ 73.989,96 (setenta e três mil no-vecentos e oitenta nove reais e noventa e seis centavos).

Id: 1603524. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 506
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JA-NEIRO S.A (METRÔ RIO). FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO COMERCIAL DO METRÔ EM 13/11/2012, ÀS 12:38H, AVARIA DO TREM 407 (MATERIAL RODANTE 03) NA ESTAÇÃO URUGUAIANA - B.O. Nº 0177. ISENTA A CON-CESIONÁRIA DE RESPONSABILIDADE AN-TE A OCORRÊNCIA DE FORÇA MAIOR, CON-FORME NOTA TÉCNICA DA CATRA DE FLS. 41/48 E PARECER DA PGA DE FLS. 50-A/54. E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PRO-CESSO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo re-gulatório nº E-12/004.006/2013, por unanimidade dos Conselheiros Vo-tantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o fato relevante da operação comercial do Metrô em 13/11/2012, às 12:38h, Avaria do Trem 407 (Material Rodante 03), na Estação Uruguaiana - B.O. nº 0177, desta AGETRANSP, como de-corrente de força maior, caracterizada por sua imprevisibilidade e ine-vitabilidade, alheia à vontade das partes e, por tal motivo, isentar a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A de qualquer responsa-bilidade no caso objeto do presente regulatório, com base na Nota Técnica da CATRA (fls. 41/48) e no Parecer da PGA (fls. 50-A a 54).

Art. 2º - Determinar à SECEX a tomada de providências administra-tivas para o arquivamento deste feito após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Relator

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Revisor

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro 3º votante

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1602939. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 513
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANS-PORTE FERROVIÁRIO S/A. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESEMBARQUE DE PAS-SAGEIROS DO TREM PREFIXO UP-282 NA VIA FERREA PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE MA-DUREIRA POR FALTA DE ENERGIA - BOLE-TIM DE OCORRÊNCIA DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 0099. ISENTA A CONCES-SIONÁRIA DE RESPONSABILIDADE ANTE A FALTA DE PROVAS, CONFORME NOTA TÊC-NICA DA CATRA DE FLS. 78/102, E DETER-MINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo re-gulatório nº E-12/010.148/2012, por maioria dos Conselheiros Votan-tes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A de qualquer responsabilidade pelo Fato Relevante da Operação - Desembarque de Passageiros do Trem Prefixo UP-282, na Via Férrea Próximo à Estação de Madureira por Falta de Energia - Boletim de Ocorrência de Fato Relevante da Operação nº 0099, fato esse ocorrido aproximadamente às 07:19h do dia 03 de abril de 2013, por falta de provas, com base na Nota Téc-nica da CATRA (fls. 78/102).

Art. 2º - Determinar à SECEX a tomada de providências administra-tivas para o arquivamento deste feito após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Relator

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Revisor

(Voto Vencido)

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro 3º votante

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1603553. A faturar por empenho